

Rio de Janeiro (RJ), 16 de maio de 2018.

COMUNICADO Nº 014/2018

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400).

Prezados (as) credores **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Em virtude da manchete de ontem (15/05/2018), constante no endereço eletrônico do deputado Estadual senhor Paulo Ramos ¹, presidente da CPI da Varig, recebemos diversas ligações de aposentados e pensionistas preocupados com a suspensão do pagamento da Tutela Recursal em evidência.

Assim, através do presente comunicado, com intuito de tranquiliza-los, informamos que a Antecipação de Tutela Recursal para pagamento do benefício mensal **está prevista para pagamento até o final de 2018.**

Cumprе esclarecer ainda que, conforme ocorreu nos anos anteriores, o Aerus já solicitou ao Ministério da Fazenda a inclusão dos recursos necessários ao pagamento da **Tutela Recursal no Projeto de Lei Orçamentária para 2019 - PLOA/2019. Portanto, não há qualquer previsão de suspensão dos referidos pagamentos.**

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa
Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017

¹ “APOSENTADOS DA VARIG NÃO DEVEM RECEBER INDENIZAÇÃO EM 2018” - <http://www.deputadopauloramos.com.br/?p=12792>